

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA**  
CNPJ: 01.924.837/0001-90  
**ENDEREÇO:** RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO OLHO D'ÁGUA - MARACANAÚ - CE  
**E-MAIL:** josemarioemef@maracanau.ce.gov.br  
**FONE:** 85 3383.3836 /85 988265587  
**PROCESSO N°:** 60/2025

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA**  
CNPJ: 01.924.837/0001-90

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL EXPEDIENTE, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de novembro de 2025.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA  
Presidente do Conselho Escolar  
*Francisco Flavio da Silva*  
Pres. Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA  
MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU  
JOSÉ MÁRIO BARBOSA  
CNPJ: 01.924.837/0001-90**

1	PESQUISA Nº: <b>60/2025</b>	3	Nº DO CNPJ: 01.924.837/0001-90
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ MÁRIO BARBOSA	3	Nº DO CNPJ: 01.924.837/0001-90
4	ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO DÁGUA – MARACANAÚ – CE.		
5	MARACANAÚ: <b>03 /11/2025</b>	<i>Francisco Flávio da Silva</i> Pres. Conselho Escolar	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ : <b>06/11/2025</b>		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>						
7.1- Nº	7.2-DISCRI	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	CLIPER GALVANIZADO 2/0-CX C/725 UND	CX	04			
02	PAPEL FOTOGRAFICO A4 GLOSSY 180G COR BRANCO - PCT 100 FOLHAS	PCT	06			
03	PAPEL FOTOGRAFICO A4 MATTE FOSCO 170G COR BRANCO – PCT 100 FOLHAS	PCT	06			
04	PASTA ESCOLAR ABC	UND	30			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8 10** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CNPJ:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		